



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI  
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90  
AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUÍ  
CEP: 64788-000 – e-mail: [cplfarturadopiaui@outlook.com](mailto:cplfarturadopiaui@outlook.com)

Contrato nº 001/2022  
Processo Administrativo 001/2022  
Dispensa de Licitação Nº 001/2022

R\$ 17.640,80  
Vigência: 31/12/2022

Contrato de fornecimento de materiais, que entre si, celebram a Prefeitura Municipal de FARTURA DO PIAUÍ – PI, e a empresa OLIVEIRA & CARVALHO MAGAZINE LTDA - na forma a seguir:

**CONTRATANTE:** O Município de FARTURA DO PIAUÍ - Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J nº 41.522.384/0001-90, com sede na Avenida Miguelino Braga s/n - Centro - na cidade de Fartura do Piauí, estado do Piauí, aqui representando pela chefe do Executivo Municipal, o senhor **ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF sob o nº 275.064.523-91, residente e domiciliado na cidade de FARTURA DO PIAUÍ – Piauí, doravante denominado de CONTRATANTE.

**CONTRATADO (A):** A empresa **OLIVEIRA & CARVALHO MAGAZINE LTDA** – sediada na Avenida Prof. João Menezes nº 489 – Centro – São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ nº 31.454.500/0001-27, aqui representada pela sua sócia proprietária a senhora **IRANARA CARVALHO DE OLIVEIRA**, brasileira, comerciante, inscrita no CPF sob o nº. 049.591.963-27 e cédula de identidade nº 3.220.983 SSP – PI, que este subscreve, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, **CELEBRAM**, com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, o presente **Contrato de venda de materiais**, mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira: DO OBJETO** – O objeto do presente contrato é o **Fornecimento de Material de expediente**, de acordo com o Artigo 75, inciso II da Leis 14.133/21.

**Parágrafo Único** - Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderão ocorrer, salvo quando e segundo a forma e as condições previstas na Lei 8.666/93

**Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL** – Este contrato originou-se nos termos e condições do processo de **Dispensa de Licitação nº 001/2022**, cujo resultado foi ratificado em **05 de janeiro de 2022**, pelo Prefeito Municipal, conforme pareceres da **Comissão permanente de Licitação** e da **Assessoria Jurídica**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e às cláusulas e condições aqui estabelecidas.

#### **Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO E DO PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro** - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta de recursos financeiros provenientes do **FUNDEB, FMAS, FMS, FUS, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS**, até o valor total de **R\$ 17.640,80 (dezesete mil e seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**.

**Parágrafo Segundo** – O pagamento será efetuado através de transferência bancária para conta do favorecido, após emissão de Nota Fiscal Fatura acompanhada de Recibo de quitação.

**Cláusula Quarta – DO PRAZO DE VIGENCIA** - O prazo de vigência deste Contrato é até o dia 31 de dezembro de 2022.

#### **Cláusula Quinta - DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE**

Constituem direitos e prerrogativas do CONTRATANTE, além dos previstos em outras leis, os constantes da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações posteriores, que a CONTRATADA aceita e a eles se submete.

**Cláusula Sexta – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO** – Além do previsto no Processo de **Dispensa de Licitação nº 001/2022**, constituem-se em obrigações da CONTRATADA:

**Parágrafo Primeiro** - cumprir fielmente o objeto contratado conforme descrito no presente Contrato.

**Parágrafo Segundo**- Responder pelas obrigações fiscais, trabalhistas e taxas oriundas do fornecimento dos materiais hora contratados conforme determina os anexos do Processo de **Dispensa de Licitação nº 001/2022**.

**Parágrafo Terceiro**- cumprir e fazer cumprir todas as normas oficiais expressadas que convenham a administração.



ESTADO DO PIAUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI  
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90  
AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI  
CEP: 64788-000 – e-mail: [cpifarturadopiaui@outlook.com](mailto:cpifarturadopiaui@outlook.com)

Parágrafo Quarto - observar, na execução do objeto deste Contrato, todas as normas, métodos e especificações, estabelecidos pela Prefeitura Municipal de FARTURA DO PIAUI – PI.

Cláusula Sétima – DAS PENALIDADES AO CONTRATADO – Poderão ser aplicadas as penalidades expressamente previstas na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, e as especificadas no referido Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022, que ensejou o presente Contrato.

Cláusula Oitava – DA RESCISÃO CONTRATO - O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos e na forma previstos na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, e no especificado no Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO – A Prefeitura fiscalizará, por meio de um profissional habilitado, certificando o cumprimento das normas e aplicativos técnicos conforme determinado no anexo da Dispensa de Licitação nº 001/2022.

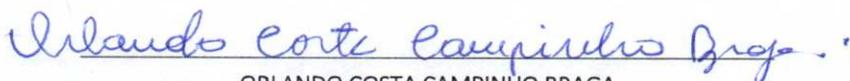
Cláusula Décima – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fazem parte integrante deste Termo de Contrato, o Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022, a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA no processo que deu origem a este Contrato.

As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o domicílio legal do município de Fartura Do Piauí – PI, em cujo Foro serão dirimidas as questões decorrentes de presente Contrato.

E, por assim estarem justas e acertadas as partes, por seus Representantes legais, firmam o presente Instrumento juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

Fartura Do Piauí – PI, 05 de janeiro de 2022.



ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA

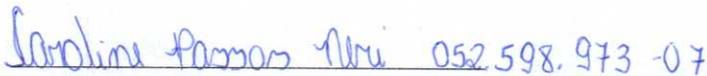
Contratante



IRANARA CARVALHO DE OLIVEIRA

p/Contratada

TESTEMUNHAS

 052.598.973-07

Nome e C.P.F:



Nome e C.P.F: 221.591.181-68